



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 254-B DE 2025

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária Cultural e
Educativa de Ubá - ACCEU para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Ubá,
Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 10.962, de 3 de novembro de 2023, do
Ministério das Comunicações, que outorga autorização à
Associação Comunitária Cultural e Educativa de Ubá -
ACCEU para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Ubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2026.

Deputado NIKOLAS FERREIRA
Relator

